PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR DANILO COSTA BERTOLOTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente*, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor **Danilo Costa Bertoloto** pelos relevantes feitos religiosos, no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por **finalidade homenagear o senhor Danilo Costa Bertoloto, outorgando-lhe o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza** pelos relevantes feitos religiosos, no âmbito do município de Cuiabá.

Destaca-se que esta proposição encontra respaldo na **Resolução nº 016, de 03 de outubro de 2023**, que instituiu no Município de Cuiabá a referida Comenda, destinada a homenagear personalidades que tenham se notabilizado por relevantes feitos religiosos, contribuindo para o fortalecimento da fé, da solidariedade e da cidadania.

A concessão desta honraria atende ao interesse público e cumpre a função institucional do Poder Legislativo Municipal de valorizar e reconhecer cidadãos cuja trajetória de vida representa exemplo de dedicação, liderança e contribuição social. Tal prerrogativa decorre do disposto no **art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá,** e do **art. 36, inciso I, alínea "r", do Regimento Interno desta Casa de Leis,** que autorizam a outorga de honrarias como forma de reconhecimento oficial.

Dessa forma, trata-se de medida justa, meritória e representativa, que expressa o reconhecimento da Câmara Municipal de Cuiabá à trajetória do homenageado, cuja atuação contribui para o desenvolvimento humano, social e cultural de nossa Capital, reforçando os laços comunitários e o respeito à diversidade religiosa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025

Jean Barros - PSB

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400380030003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JEAN MARCEL DE ALMEIDA BARROS:00565304127 Data: 09/09/2025 20:52:38